

ACTA N.º 006/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM DEZOITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E OITO**

Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, na ausência do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e João Manuel Pereira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Hasta Pública de Terrenos.
3. Informação sobre a Situação Económico-Financeira da TMTN - Teatro Municipal de Torres Novas, E.M. – 1.º Semestre de 2007.
4. Choral Phydellius – Pedido de Subsídio para as Comemorações do 50.º Aniversário.
5. Motoclube de Torres Novas – Pedido de Subsídio para Realização de Passeio de Moto 4.
6. Clube Atlético Riachense – Pedido de Subsídio para o IV Torneio de Andebol em Juvenis.
7. Junta de Freguesia de Riachos – Pedido de Apoio/Aquisição de Materiais para Obras.

8. João Miguel Menino – Pedido de Cedência/Isenção de Taxas do Palácio dos Desportos para Realização de Evento Musical.
9. Oferta de Troféu ao Clube Desportivo de Torres Novas para o Torneio de Futebol da Páscoa – Ratificação de Despacho.
10. Escola E/S 3 de Artur Gonçalves de Torres Novas – Pedido de Apoio Logístico para a Realização do IX Baile de Gala – Ratificação de Despacho.
11. Maria Henriqueta Caetano Ferreira Gonçalves – Actualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
12. Ana Cristina Salgueiro Ferreira Pedroso – Actualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
13. Maria de Fátima Unhão dos Santos Gonçalves – Actualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
14. Vítor Santos Correia – Actualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
15. Amílcar Manuel Gonçalves Oliveira – Actualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

16. Ratificação da 7.^a Alteração ao Orçamento da Despesa para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
17. Ratificação da 5.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
18. Ratificação da 5.^a Alteração ao Plano das Actividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
19. Listorres – Proposta de Anulação de Dívida.
20. Madeiarte – Proposta de Anulação de Dívida.
21. EDP – Distribuição de Energia – Proposta de Anulação de Dívida (dois processos).
22. ADIRN – Quota Anual a Pagar em 2008.
23. EcoEdifica, S.A. – Eventual Alteração de Acordo de Regularização de Dívida.

DC – Departamento de Cultura

24. Proposta de Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.
25. Proposta de Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (Clarificação/Esclarecimento sobre os Critérios de Atribuição de Subsídios).
26. Cedência das Instalações da EB1 de Alcorriol – Minuta de Protocolo.
27. Participação do Município no Concurso “Engenho & Arte’2008”.
28. Vendas e Registos de Vendas a Dinheiro do Arquivo-Histórico Municipal.

29. Proposta de Parceria com “Paróquias Unidas de Torres Novas” – Realização de Exposição de Trabalhos.
30. Parceria ABAE/Municípios – Programa Eco-Escolas’2008.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

31. Imocotôas, Lda. – Libertação de Garantia Bancária – Zibreira.
32. Manuel João de Jesus Pinhão – Aplicabilidade do art. 10.º – Parceiros da Igreja.
33. Ferrobrique, Construções, Lda. – Licença Especial para Acabamentos – Meia Via.
34. António Jesus da Silva – Recuperação de Fachadas – Árgea.
35. Maria Jesus Guterres – Recuperação de Fachadas – Árgea.
36. José Augusto Alves Inácio e Outro – Aditamento ao Alvará de Loteamento – Torres Novas.
37. Espaços Verdes e Parque Infantil – Rua da Fábrica/Torres Novas.
38. Manuel Mendes – Loteamento – Riachos.
39. Manuel Barreiros Garcia – Loteamento – Torres Novas.
40. Imocotôas – Libertação de Garantia Bancária – Torres Novas.
41. Estudo para Reabilitação do Largo do Paço, Praça 5 de Outubro, Largo General Humberto Delgado.
42. Eminvest, S.A. – Aprovação de Desenho Urbano – Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

43. “Arranjo da Envolvente do Castelo de Torres Novas” – Prorrogação do Prazo.
44. “Courts de Ténis – Silvã/Torres Novas – Prorrogação do Prazo.
45. “Recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas” – Trabalhos a Mais.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 179 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, por se encontrar no funeral de um familiar de um membro do seu Gabinete de Apoio Pessoal.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Nuno Santos interveio para apresentar uma proposta, que se transcreve:

“Atendendo ás ultimas notícias vindas a público, nomeadamente com um programa televisivo emitido no passado dia 12 de Março na RTP2, acerca do Rio Almonda, associado á recente visita que os Deputados eleitos por Santarém pelo PSD efectuaram a Torres Novas para denunciarem o mesmo problema e igualmente pela constante preocupação que o PSD de Torres Novas sempre demonstrou por este tema, vimos neste momento e uma vez mais, abordar a questão publicamente.

O Rio Almonda é um dos mais emblemáticos símbolos do nosso concelho. É um recurso natural de vital importância para a qualidade de vida das nossas gentes. Desde há muito tempo que o mesmo não tem merecido qualquer atenção significativa, e muito menos qualquer actuação de prevenção na sua conservação. Também igualmente, iniciativas de minimizar os efeitos provocados pelas descargas poluentes no mesmo, têm sido ineficazes ou inexistentes. Urge actuar e é com essa postura que o PSD trás este assunto a reunião de Câmara.

Distinguindo conscientemente o que são responsabilidades da Autarquia e as responsabilidades de outras entidades fiscalizadoras, tais como CCDR ou a Inspecção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território, não pode nem poderá continuar a Autarquia a demarcar-se das suas responsabilidades e muito menos “defender-se” pela inoperância de outros com competências atribuídas nesta matéria.

É pois responsabilidade da Câmara a emissão de licenças de descarga de efluentes para actividades Industriais em colector municipal, licenças dependentes do cumprimento de normas ambientais para a emissão de efluentes, mas também a comunicação ou denuncia de outras descargas efectuadas ilegalmente e directamente em cursos de água, tais como ribeiras ou rios. Também é da responsabilidade da Autarquia a gestão correcta das Estações de Tratamento (ETAR’S), a nível qualitativo assim como quantitativo.

Verifica-se no entanto a inexistência de qualquer regulamento que defina as descargas de águas Industriais, e seus parâmetros qualitativos e quantitativos correspondentes, situação que colide com a defesa do cumprimento de normas mínimas de emissão de águas provenientes da actividade Industrial em colector Municipal. Torna-se neste caso extremamente difícil, controlar e definir as regras para o cumprimento dessas descargas podendo inclusive a licenças emitidas, não especificarem correctamente as normas ambientais a respeitar.

Também o Plano Municipal do Ambiente anunciado há algum tempo, não apresentou até á data resolução ou propostas para o problema. Na nossa opinião, não é tempo de esperar mais, e é de vital importância podermos desde já começar a actuar.

Com seriedade e responsabilidade, vem o PSD propor á Câmara, que seja constituído um grupo de Trabalho, ou Comissão de trabalho, com o objectivo específico de trabalhar e no curto prazo (3 a 4 meses) no Rio Almonda e seus afluentes.

Da responsabilidade deste Grupo, será:

- Analisar a licenças emitidas pela Autarquia ou com parecer favorável emitido, de todas as Industrias do concelho. Inventariar todas as que não possuam licença, e junto destas notificar para a sua obtenção.

- Identificar todos os locais de emissão de efluentes existentes, e que confluam directamente para o Rio ou Ribeiras.

- Elaborar um estudo técnico do estado qualitativo das ETAR'S existentes, com identificação específica do tipo de descargas provenientes do colector. Deverá este estudo igualmente analisar em termos tecnológicos as ETAR'S visto algumas delas poderem não possuir capacidade técnica, actualmente, para o tratamento de determinados tipos de efluentes

- Elaborar um Plano Estratégico de Preservação do Rio Almonda, que defina concretamente acções de preservação/recuperação ao nível do leito, assim como a nível da fauna e flora, integrado desde a nascente até á foz

- Emitir um relatório final, que congregue toda a informação recolhida, para que a Autarquia dentro das suas competências possa actuar junto dos eventuais poluidores

- Sempre que as competências da Autarquia sejam ultrapassadas, deverá a mesma solicitar ás entidades competentes, fiscalização, denunciando os incumprimentos existentes

Este grupo deverá preferencialmente ser constituído por técnicos da Câmara Municipal, estando desde já o PSD disponível para colaborar.”

Relativamente à proposta em epígrafe, o **Sr. Vice-Presidente** declarou o seguinte:

“Registo que o Vereador Nuno Santos deixe em aberto a possibilidade da proposta ser apreciada numa próxima reunião com a presença do Sr. Presidente da Câmara. No entanto seria imperdoável não salientar o nosso esforço financeiro correspondente a um excelente trabalho desenvolvido no nosso Rio Almonda, bem visível por todos os torrejanos de há anos a esta parte. Todos sabemos também que se perspectiva a médio prazo a cobertura quase total do

nosso concelho em termos de saneamento, via adesão eventualmente às ÁGUAS DO RIBATEJO. Paralelamente temos procurado parcerias, nomeadamente com o Ministério do Ambiente para nos candidatar-mos ao QREN para solucionar o problema do Paul do Boquilobo, também no aspecto turístico. Em suma, havendo muito ainda a fazer, nunca parámos em relação a este problema. Serei no entanto portador da vossa proposta ao Sr. Presidente da Câmara.”

De seguida, o **Vereador Sr. João Pereira** interveio nos seguintes termos:

“O HOSPITAL DE TORRES NOVAS

As preocupações eram muitas, os silêncios comprometedores, mas o recente despacho do Ministério da Saúde (despacho 5414/2008) que requalifica as urgências hospitalares e a entrevista (escrita..., pensada) dada ao Jornal Almonda, de 29 de Fevereiro, pela Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, aumentam essas mesmas preocupações

O DESPACHO DO MINISTRO DA SAÛDE

Está lá escrito, sem margem para qualquer dúvida:

- O **Hospital de Abrantes** é classificado como **Serviço de Urgência Médico Cirúrgica**.
- Os hospitais de **Tomar** e **Torres Novas** como **Serviço de Urgência Básica**.

No referido despacho aparece uma nota de rodapé referente aos hospitais de Tomar e Torres Novas que refere que estes ficam “*com as especificidades na referenciação atendendo às valências médicas instaladas*”.

E se as valências médicas forem alteradas?

Afinal parece que tudo fica na mesma....Parece, mas não é!

Há para já **qualificações diferentes** para o Hospital de Abrantes (SUMC) e para os de Tomar e Torres Novas (SUB).

Esta é uma velha ideia de 1998 em que a realidade hospitalar era diferente: um hospital, dito grande – Abrantes, e dois pequenos hospitais – Tomar e Torres Novas, a qual foi rejeitada em 1999 pela Direcção Geral de Saúde.

Mas não estamos perante uma única entidade – Centro Hospitalar do Médio Tejo – que tem uma administração única para os três hospitais?

Sendo o **Centro Hospitalar do Médio Tejo** uma entidade única, devia a essa mesma entidade (**ao conjunto dos três hospitais**) ser atribuída a classificação de **Serviço de Urgência Médico Cirúrgica**, tal como foi aprovado em reunião de Câmara e Ass. Municipal, devendo a respectiva administração organizar as urgências de acordo com as valências existentes.

A articulação entre os três hospitais (e não com Abrantes) deveria ser reforçada, mas o que se verifica é que pretendem que não haja articulação entre as três unidades que integram o Centro Hospitalar.

Incompreensível!

Mas...se era para ficar tudo na mesma, tudo igual, para quê fazer o protocolo com a ARS que não chegou a ser assinado? Então porque se acha necessário fazer distinção entre os hospitais e, devido a essa diferenciação, eventualmente dar-lhes dotação orçamental diferente?

A ENTREVISTA DA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR

Esta foi uma entrevista dada por escrito. Por isso mesmo pensada e repensada, de forma a evitar equívocos.

Ficámos desde logo a saber que entre o presidente da Adm. Reg. de Saúde (Dr. António Branco) e a Adm. do Centro Hospitalar não existem diferenças de opinião sobre o objectivo de atingir o equilíbrio financeiro.

Mas a experiência tem-nos mostrado que quem tem da saúde uma visão economicista esse equilíbrio é feito à custa das populações, da privatização dos serviços ou de partes dos próprios hospitais.

E quando a Adm. foi questionada sobre a privatização de serviços de saúde, a resposta foi a de que “estão em reflexão estratégica e que mais tarde se saberá quais os caminhos a percorrer”.

Mais um silêncio comprometedor!

Na referida entrevista foi ainda anunciado a realização de um Plano Estratégico de médio prazo para o Centro Hospitalar. É urgente que a Câmara Municipal de Torres Novas, participe na elaboração desse plano estratégico, na defesa e salvaguarda dos cuidados de saúde da população, assim como a interligação com o Centro de Saúde e na melhoria dos cuidados primários de saúde.

Para a CDU estas não são questões novas, são questões que temos vindo a levantar ao longo dos anos, nomeadamente na reunião de Câmara em 13 de Outubro de 2006 e em recente Conferência de Imprensa em Janeiro de 2008.

Há respostas que têm que ser dadas com urgência!

Há silêncios cúmplices que têm que ser desfeitos!

As populações merecem um Hospital com serviços de saúde adequados às suas necessidades!”

Em resposta ao Vereador Sr. João Pereira, o **Sr. Vice-Presidente** declarou o seguinte:

“É com natural agrado que concluímos que todas as forças políticas representadas na Câmara têm demonstrado desde sempre uma grande preocupação quanto ao processo do nosso Hospital e ultimamente dos seus serviços de urgência. Mas em especial o nosso Presidente da Câmara tem sido um incansável defensor dos interesses da nossa população e um exímio mediador num processo que todos sabemos ser altamente complexo ao haver três concelhos com iguais anseios nesta matéria. Sabemos todos, também, que nunca o actual Hospital teve a classificação de urgências médico-cirúrgicas, pelo que a nova classificação **SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA**, também referenciando as especificidades às valências médicas instaladas, não vem desvirtuar o anteriormente comunicado, pelo que nos cumpre, isso sim, estar atentos e acompanhar o desenrolar do processo para que funcione o melhor possível. É justo dizer-se que a actual administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo tem mantido um diálogo perfeitamente aberto connosco, com informações regulares, pelo que nada se alterará certamente sem uma explicação ao nosso Presidente. Não temos neste momento razões para preocupação em relação a incumprimentos do que connosco foi assumido. Temos consciência

do problema nacional em relação às urgências e continuamos com a esperança de, com os tempos, se reforçarem os nossos meios assistenciais, sobretudo valorizando cada vez mais as especialidades médicas, face ao elevado número de doentes e sinistrados que chegam ao nosso hospital de todo o distrito e até de distritos limítrofes.”-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N° 180 (18/03/2008):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião celebrada em quatro de Março corrente.-----

HASTA PÚBLICA DE TERRENOS

O Sr.Vice-Presidente apresentou uma proposta para alienação de sete parcelas de terreno, em hasta pública, descritas nos documentos que se anexam (Anexo 1).

Deliberação N° 181 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), autorizar a venda, em hasta pública, das referidas parcelas de terreno, de acordo com as condições propostas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TMTN - TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, E.M. – 1.º SEMESTRE DE 2007

Tendo vista o cumprimento do estabelecido na alínea e) do artº 28º da Lei nº 53-F/2006, de 29/12, foi presente a Informação Financeira Semestral do TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M., referente ao 1º semestre de 2007, acompanhada do parecer do Fiscal Único, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N° 182 (18/03/2008):

A Câmara tomou conhecimento.-----

CHORAL PHYDELLIUS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA
AS COMEMORAÇÕES DO 50.º ANIVERSÁRIO

Foi presente uma carta do Choral Phydellius, a solicitar o apoio da Câmara para fazer face às despesas com as actividades do programa das comemorações do 50º aniversário daquela colectividade, que decorreram de 17 de Maio/2007 a 5 de Janeiro/2008.

Deliberação N° 183 (18/03/2008):

À semelhança do apoio concedido a outras colectividades por ocasião das comemorações do 50º aniversário, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 5.000,00 euros ao Choral Phydellius, para o fim em vista.-----

MOTOCUBE DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO
PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE MOTO 4

Foi presente uma carta do **Motoclube de Torres Novas**, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do 1º Passeio Todo-o-Terreno (Moto e Moto 4), no dia 15 de Março corrente.

Deliberação N° 184 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar logisticamente a realização do referido evento.-----

CLUBE ATLÉTICO RIACHENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO
PARA O IV TORNEIO DE ANDEBOL EM JUVENIS

Foi presente uma carta do **Clube Atlético Riachense**, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do IV Torneio de Andebol em Juvenis, que decorreu nos dias 15 e 16 de Março corrente, em Riachos.

Deliberação N° 185 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 600,00 euros ao Clube Atlético Riachense, para o fim em vista.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE RIACHOS – PEDIDO DE
APOIO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Riachos, a solicitar o fornecimento de materiais para manilhar 120 metros de valetas na Rua do Campo e 50 metros na Rua 1º de Janeiro, em Riachos, considerando serem locais a necessitar de uma intervenção de fundo.

Deliberação N° 186 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o fornecimento dos materiais solicitados. -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA/ ISENÇÃO DE TAXAS DO PALÁCIO DOS
DESPORTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL

Foi presente um requerimento de **João Miguel Menino**, a solicitar a cedência gratuita do Palácio dos Desportos, para realização de um evento musical tendo em vista a angariação de fundos para financiamento dos tratamentos médicos que a sua filha, Mariana Correia Menino, de 6 anos de idade, necessita de efectuar numa clínica em Cuba, dado sofrer de uma doença neurológica crónica que carece de tratamentos dispendiosos.

Deliberação N° 187 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição e apoiar logisticamente a realização do evento, atendendo ao fim em vista

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**OFERTA DE TROFÉU AO CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS PARA
O TORNEIO DE FUTEBOL DA PÁScoa – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de um troféu para o “27º Torneio da Páscoa de Torres Novas - 2008” em Futebol (Iniciados), a realizar pelo Clube Desportivo de Torres Novas, nos dias 21 e 22 de Março corrente.

Deliberação N° 188 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. -----

**ESCOLA E/S 3 DE ARTUR GONÇALVES DE TORRES NOVAS – PEDIDO
DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO IX BAILE DE
GALA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 3.03.08, que autorizou o apoio logístico solicitado para a organização do IX Baile de Gala, da Escola Secundária Artur Gonçalves, realizado no passado dia 8 de Março.

Deliberação N° 189 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. -----

ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

1 - Foi presente a informação do G.A.S. n.º 13/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina **Maria Henriqueta Caetano Ferreira Gonçalves** - fracção sita na Rua Serra d’Aire, BL.6-2ºB - Torres Novas, devida pela alteração de rendimentos do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 31,60.

Deliberação Nº 190 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a actualização proposta.-----

2 - Foi presente a informação do G.A.S. n.º 16/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina **Ana Cristina Salgueiro Ferreira Pedroso** - fracção sita na Rua Serra d'Aire, BL.5-1ºB - Torres Novas, devida pela alteração de rendimentos do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 61,00.

Deliberação Nº 191 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a actualização proposta.-----

3 - Foi presente a informação do G.A.S. n.º 17/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina **Maria de Fátima Unhão dos Santos Gonçalves** - fracção sita na Rua Comandante Ilharco, BL.2-3ºDtº - Torres Novas, devida pela alteração da composição e rendimentos do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 16,70.

Deliberação Nº 192 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a actualização proposta.-----

4 - Foi presente a informação do G.A.S. n.º 18/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) do inquilino **Vítor Santos Correia** - fracção sita na Rua Serra d'Aire, BL.6 - R/C Esqº - Torres Novas, devida pela alteração de rendimentos do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 20,40.

Deliberação N° 193 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a actualização proposta.-----

AMÍLCAR MANUEL GONCALVES OLIVEIRA – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do G.A.S. n.º 130/07, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 194 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos Serviços e aprovar a proposta de renda apresentada.-----

7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Março corrente, que aprovou a 7ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de cento e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros.

Deliberação N° 195 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Março corrente, que aprovou a 5ª alteração ao Plano Plurianual de

Investimentos do Município para o ano financeiro em curso, no valor de cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito euros.

Deliberação N° 196 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

**5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Março corrente, que aprovou a 5ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de treze mil e noventa e cinco euros.

Deliberação N° 197 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

LISTORRES – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DÍVIDA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/SC n° 19/08, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N° 198 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços. -----

MADEIARTE – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DÍVIDA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/SC nº 20/08, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação Nº 199 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços. -----

EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE DÍVIDA

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DAF/DF/SC nºs 21/08 e 22/08, que se anexam (Anexos 6 e 7).

Deliberação Nº 200 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar os procedimentos propostos nas informações dos Serviços. -----

ADIRN – QUOTA ANUAL A PAGAR EM 2008

Foi presente um ofício da **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede em Tomar, a solicitar o pagamento da quota anual, no valor de € 5.000,00.

Deliberação Nº 201 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), proceder ao pagamento da referida quotização.-----

**ECOEDIFICA, S.A. – EVENTUAL ALTERAÇÃO DE ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 34/08, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 202 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota), uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos) e um voto contra (Vereador Sr. João Pereira), aprovar a alteração proposta ao Acordo de Regularização de Dívida anteriormente aprovado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. João Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em Fevereiro de 2007 e face ao montante da dívida da Câmara à Empresa EcoEdifica – € 187.338,98 – foi entre a Câmara Municipal de Torres Novas e a referida empresa assinado um acordo de regularização de dívida.

Propõe-se agora uma eventual alteração desse acordo.

Sobre este assunto importa realçar.

1. O acordo assinado, entre as duas partes, em Fevereiro de 2007, estabelecia que o mesmo seria sem encargos para o Município.
2. O acordo foi assinado pela Câmara e pelo representante da empresa.
3. Vem-se agora propor uma alteração ao acordo então assinado, passando a Câmara a pagar juros de mora sobre o capital em dívida.

Parece estranho que no fax enviado pela empresa a justificar a cobrança de juros refira que essa era uma promessa feita pela Câmara logo a seguir à assinatura do acordo.

Ora se era esse o entendimento porque é que não ficou no protocolo então feito?

Não é estranho que o acordo refira expressamente “sem encargos para o município” e agora se venha pagar juros?

Percebo perfeitamente que quando os montantes em dívida são significativos e a mora no pagamento o justifique, que é à entidade devedora que compete pagar os juros referentes a essa

mesma mora. Agora o que não percebo é que no protocolo assinado pelas partes se diga uma coisa e se venha logo a seguir prometer outra.

Assim sendo, só posso votar contra esta alteração ao acordo de regularização de dívida.”

O Sr. Vice-Presidente, como forma de esclarecimento ao Vereador Sr. João Pereira, adiantou o seguinte:

“Antes de mais, não se trata de juros de mora, mas de juros decorrentes dum processo normal em qualquer Acordo de Regularização de Dívida. Os juros de mora consubstanciam uma interpretação diferente juridicamente falando. Na realidade, passados algum tempo depois da deliberação camarária para a formalização do Acordo, a empresa começou a contactar os nossos Serviços no sentido de procurar a reformulação do mesmo, reconhecendo o pesado encargo em juros que teriam que suportar e que deveriam ser imputados logicamente ao nosso município. Da nossa parte e por questão de princípio de poupança, desde sempre em operações análogas tentámos evitar encargos com juros na redacção do clausulado, pelo que nos limitámos a propô-lo, tendo sido aceite. Ao longo dos anos e sobretudo nos últimos, nunca nos terá acontecido, apesar de proposto, beneficiar de tal isenção. Reconhecemos assim que aprovámos um Acordo invulgar na questão dos juros, já que em todas as operações análogas sempre assumíramos o pagamento dos mesmos, razão suficiente para termos compreendido a insistência da empresa e duma inequívoca precipitação da mesma pelo que numa linha de contínuo bom relacionamento comercial e equidade de procedimentos com outros fornecedores e empreiteiros, termos decidido propor à Câmara a presente alteração do Acordo de Regularização de Dívida nesta matéria, deixando de fazer um “braço de ferro”.-----

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
MUNICIPAIS**

**PROPOSTA DE PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
(CLARIFICAÇÃO/ESCLARECIMENTO SOBRE OS CRITÉRIOS DE
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS)**

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA EB1 DE ALCORRIOL – MINUTA
DE PROTOCOLO

Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Salvador**, a solicitar a cedência da EB1 de Alcorriol, para dinamização de actividades no âmbito da catequese, acompanhado da informação do DC/EBM/GV n.º 16/08, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 203 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), ceder, a título provisório, a EB1 de Alcorriol à Junta de Freguesia de Salvador, para o fim em vista.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o respectivo protocolo de cedência, que irá ser submetido à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONCURSO “ENGENHO &
ARTE’2008”

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo a estabelecer entre o Município de Torres Novas e a Lena, SGPS, S.A., tendo em vista a realização da 2ª edição do Concurso “Engenho & Arte”, conforme documentos anexos (Anexos 10).

Deliberação N.º 204 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de protocolo apresentada.-----

VENDAS E REGISTOS DE VENDAS A DINHEIRO DO
ARQUIVO-HISTÓRICO MUNICIPAL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DBM/AHMTN n.º 09/08, que anexa (Anexo 11).

Deliberação N° 205 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com os procedimentos propostos na informação dos Serviços.-----

PROPOSTA DE PARCERIA COM “PARÓQUIAS UNIDAS DE TORRES NOVAS” – REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/EBM/GV n.º 17/08, que se transcreve:

“Recentemente contactados pela “Paróquias Unidas de Torres Novas”, no sentido de que o nosso Município pudesse prestar apoio na realização de uma exposição/ venda de trabalhos (que tem por objectivo angariação de fundos para a recuperação do Edifício de S. Pedro), nomeadamente através da cedência de um espaço e apoio na execução gráfica e impressão de material de divulgação, somos a informar V. a Ex.a do seguinte:

Tendo em conta as boas relações mantidas entre o Município de Torres Novas e a referida entidade, designadamente através da cedência de alguns templos religiosos para a realização de eventos camarários ou no acesso a documentação existente nos arquivos da Paróquia, para investigação por parte dos serviços, entre outros, não vemos qualquer inconveniente numa resposta positiva ao solicitado pela referida entidade.

Neste sentido, somos a deixar à consideração de V.a Ex.a a possibilidade de cedência das instalações da antiga biblioteca municipal (sala infanto-juvenil e átrio), assim como o apoio dos serviços competentes para execução gráfica e impressão do material de divulgação da exposição.”

Deliberação N° 206 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a parceria proposta, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PARCERIA ABAE/MUNICÍPIOS – PROGRAMA ECO-ESCOLAS’2008

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DE/GAPE n.º 35/08, que se transcreve

“À semelhança dos anos anteriores, a Associação Bandeira Azul para a Europa propõe a parceria que permite a implementação do Programa Eco-Escolas no concelho. No presente ano lectivo inscreveram-se cinco estabelecimentos de ensino: EB2,3 de Manuel de Figueiredo, EB2,3 Dr. António Chora Barroso, ES/3 Maria Lamas, ES/3 Artur Gonçalves, Centro de Bem Estar Social da Zona Alta.

Assim, caberá ao município apoiar a participação e eventual atribuição de galardão Bandeira Verde a estes estabelecimentos de ensino. O valor deste apoio corresponde a 20€ por escola inscrita, num total de 100€, ao qual poderá acrescer 50€ por cada escola galardoada com a Bandeira Verde, num total de 250€.

O contributo financeiro solicitado pela ABAE destina-se à comparticipação em parte das despesas inerentes à implementação do programa Eco-Escolas, já com 11 anos de existência e actualmente com a participação de quase oito centenas de escolas. O município já apoia a participação das escolas neste programa desde 2002103, pelo que se sugere a aceitação dos termos da parceria proposta.”

Deliberação N.º 207 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a parceria proposta, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - Na reunião ordinária celebrada em 04.09.2007, a Câmara havia deferido o processo REV n.º 9/06, organizado em nome de **António Jesus da Silva**, tendo atribuído um subsídio no valor de € 4.196,28, para recuperação da fachada e cobertura de um edifício de que é proprietário, sito na Rua de S. João, n.º 6, em Àrgea.

Nesta reunião foi presente um requerimento do referido proprietário, a solicitar um adiantamento de parte da verba atribuída para poder iniciar as obras, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 434/EP/07, que se transcreve:

“No âmbito do programa “Recuperar é Viver» (REV) promovido pela Câmara Municipal de Torres Novas, nomeadamente no que refere à campanha de Recuperação de Fachadas, cumpre informar:

1. Tendo sido aprovada a comparticipação camarária para realização de obras de conservação no edifício sito na morada acima referida, é solicitado um adiantamento de parte do

valor da comparticipação atribuída para início das obras, uma vez que o requerente não possui meios financeiros para tal.

2. Cumpre informar que em processos anteriores aconteceu pontualmente a Câmara conceder adiantamentos para as obras no valor de uma percentagem da comparticipação aprovada.

3. Assim, coloca-se à consideração da Exma. Câmara o adiantamento de 25% do valor da comparticipação, conforme já sucedeu em situações semelhantes, o que no presente caso perfaz um total de 1.049,07 €.”

Deliberação N° 208 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação dos Serviços. -----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Maria de Jesus Guterres** relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício de que é proprietária, sito na Rua do Freixo, nº 1, em Àrgea, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 129/EP/08, que se transcreve:

“No âmbito do programa “Recuperar é Viver” (REV) promovido pela Câmara Municipal de Torres Novas, cumpre informar:

1. A requerente propôs-se recuperar a fachada e cobertura do imóvel do qual é proprietária.

2. Tendo a requerente comunicado o final das obras aos serviços, deslocaram-se os mesmos à obra para verificação dos trabalhos.

3. Verificou-se que a obra se encontra em fase de finalização, encontrando-se no entanto em falta a pintura do edifício e o tratamento e pintura da porta e portão.

4. Em sede de atendimento ao público referiu que o empreiteiro não lhe acaba a obra sem que ela proceda a mais algum pagamento. Ainda de acordo com a requerente esta não possui condições financeiras para proceder a pagamentos custeados por ela.

5. Desta forma a requerente solicitou que lhe seja permitido mais um adiantamento, no valor de 2.000 €, para que possa pagar ao empreiteiro e para que este lhe finalize a obra, no final da qual será paga a restante comparticipação.

6. Assim, coloca-se à consideração superior e da Exma. Câmara o solicitado pela requerente, chamando contudo a atenção para o ponto 4 da informação a folhas 40.”

Deliberação N° 209 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, conforme a informação dos Serviços. -----

**ESPAÇOS VERDES E PARQUE INFANTIL – RUA DA
FÁBRICA/TORRES NOVAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arranjos exteriores da envolvente aos edifícios da Quinta de Entre-Águas, elaborado pelo D.A.U., conforme cópia de planta anexa (Anexo 12).

Deliberação N° 210 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n° 693/2000, organizado a requerimento de **Manuel Mendes**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n° 112LC/08, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N° 211 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as alterações ao desenho urbano da referida operação de loteamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 2/04, organizado a requerimento de **Manuel Barreiros Garcia**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 113LC/08, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N° 212 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a presente operação de loteamento, bem como a minuta do respectivo alvará, com os condicionalismos constantes do ponto 5. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento da firma **Imocotôas – Empreendimentos Imobiliários, Lda**, a solicitar a libertação da caução prestada como garantia quando da emissão do alvará de licença parcial nº 215/07, para a obra de construção de uma estrutura industrial, em Vale da Cobra – Zibreira.

Deliberação N° 213 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, atendendo a que foi já emitido o alvará para a totalidade da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1920/07, organizado em nome de **Manuel João de Jesus Pinhão**, para legalização das alterações de uma moradia, sita em Parceiros de Igreja, acompanhado da informação do D.A.U. n.º 111/EP/08, que sugere o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 214 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3 - Foi presente um requerimento da firma **Ferrobrique - Construções, Lda.**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 180/04, a solicitar uma licença especial para acabamentos, da obra de construção de uma moradia, anexo e muro, em Casal Vaz, Lote 99 – Meia Via.

Deliberação N.º 215 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

IMOCOTÔAS – LIBERTACÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – TORRES NOVAS

**ESTUDO PARA REABILITAÇÃO DO LARGO DO PACO, PRAÇA 5 DE
OUTUBRO, LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO**

EMINVEST, S.A. – APROVAÇÃO DE DESENHO URBANO – TORRES NOVAS

Os assuntos em epígrafe foram retirados para melhor análise. -----

**EMPREITADA: “ARRANJO DA ENVOLVENTE DO CASTELO DE
TORRES NOVAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente a informação do DOSU/DEM n.º. 18-P/08, que se transcreve:

“Com o aproximar do final do prazo para conclusão dos trabalhos da parte da obra não suspensa, e como se prevê que não seja possível terminar os referidos trabalhos dentro do prazo previsto, o empreiteiro solicitou novo pedido de prorrogação de prazo conforme ofício em anexo.

Da análise do exposto, é verdade que as colunas de iluminação têm prazos de entrega um pouco alargados e que neste momento, condicionam mais o prazo de conclusão desta parte da obra do que todo o resto.

No entanto, e apesar das chuvas que ocorreram, grande parte do atraso do tempo, não é da responsabilidade do Dono de obra.

Tendo em conta que o prazo pedido é realmente necessário para concluir esta parte da obra, vimos propor o seguinte:

1 - Prorrogação de prazo de 46 dias, para os trabalhos na envolvente Norte, Nascente e Sul do Castelo, passando o prazo de conclusão dos trabalhos não suspensos para 15 de Abril de 2008, sendo 30 dias legal e os outros 16 graciosos.”

Deliberação N.º 216 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação de prazo solicitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**EMPREITADA: “COURTS DE TÉNIS – SILVÃ/TORRES
NOVAS” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente a informação do DOSU/DEM n.º. 3FT/08, que se transcreve:

“Foi presente por parte do empreiteiro um requerimento para prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe.

No mesmo requerimento o empreiteiro requer a prorrogação do prazo por 45 dias, justificando tal pedido pelo facto de não ser possível o fornecedor da rede de vedação efectuar a entrega do material em tempo útil. Devido a este facto todos os trabalhos a executar posteriormente à aplicação da mesma rede irão sofrer um atraso.

O empreiteiro apresenta simultaneamente o Plano de trabalhos e o Plano de pagamentos, tendo em conta a prorrogação de 45 dias, para aprovação desta autarquia.

Analisados os factos apontados pelo empreiteiro, é parecer desta fiscalização que os motivos apontados para a prorrogação do prazo são válidos e pertinentes, devendo no entanto ser mantido o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos anteriormente aprovados uma vez que o motivo do presente pedido de prorrogação é alheio a esta autarquia.

Solicita-se assim o pedido de prorrogação do prazo até 22 de Março de 2008 (45 - quarenta e cinco dias) devendo o mesmo, pelas razões atrás descritas ser considerado a título gracioso.

(...).”

Deliberação N.º 217 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação de prazo solicitada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**EMPREITADA: “RECUPERAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO
DE TORRES NOVAS” – TRABALHOS A MAIS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 78-R/08, que se anexa (Anexo 15).

Deliberação N.º 218 (18/03/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra, no valor de € 12.323,36+IVA.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Março corrente, que aprovou a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano financeiro em curso, no valor de cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e três cêntimos.

Deliberação N.º 219 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Março corrente, que aprovou a 6ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de mil duzentos e oitenta euros.

Deliberação N.º 220 (18/03/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A
REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 16).-----

O Sr. Presidente, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----